



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 001/GPMAAN/2024.

Água Azul do Norte-PA, 03 de janeiro de 2024.

**"CONCEDE LICENÇA PARA EXERCER
MANDATO CLASSISTA A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença para Exercer Mandato Classista a servidora efetiva, **Sra. EDVANIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA**, Matrícula: 001167-1 na função de auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte-PA, tendo ingressada neste através de concurso público, desde 02 de março de 2010, e de acordo com o que estabelece no inciso VIII art. 99, Inciso II da Lei Municipal nº 025 de 1993 de 25 de outubro de 1993, compreendido no período de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de Janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 03 de janeiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE COMBUSTIVEL PARA VEICULOS DE USO NA SECRETARIA DE SAUDE, MAC, APS, SAMU E TFD NO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 70.245,60 (setenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 11.665,59, Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 26.273,79, Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 26.169,00, Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.008 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 3.026,67, Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.011 Tratamento Fora do Domicílio (TFD) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 3.110,55

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:BEA9B3C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO 20240036

CONTRATO Nº.....: 20240036

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001.2023-000001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ISA GÁS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha para atender a secretaria de Saude do municipio de Água Azul do Norte-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 11.700,00 (onze mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 1.300,00, Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.004 Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (eACS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 9.100,00, Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.009 Serviços da Rede de Atenção Psicossocial (CAPS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 1.300,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:45438E94

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001/GPMAAN/2024

PORTARIA Nº 001/GPMAAN/2024. Água Azul do Norte-PA, 03 de janeiro de 2024.

“CONCEDE LICENÇA PARA EXERCER MANDATO CLASSISTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença para Exercer Mandato Classista a servidora efetiva, **Sra. EDVANIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA**, Matrícula: 001167-1 na função de auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte-PA, tendo ingressada neste através de concurso público, desde 02 de março de 2010, e de acordo com o que estabelece no inciso VIII art. 99, Inciso II da Lei Municipal nº 025 de 1993 de 25 de outubro de 1993, compreendido no período de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de Janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 03 de janeiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EB118A50

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 002/GPMAAN/2024

PORTARIA Nº 002/GPMAAN/2024. Água Azul do Norte-PA, 03 de janeiro de 2024.

“CONCEDE LICENÇA PARA EXERCER MANDATO CLASSISTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença para Exercer Mandato Classista a servidora efetiva, **Sra. ELIZANGELA PEREIRA NUNES**, Matrícula: 003197-2 na função de Assistente Administrativo, lotada pela Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte-PA, tendo ingressada neste através de concurso público, desde 12 de setembro de 2011, e de acordo com o que estabelece no inciso VIII art. 99, Inciso II da Lei Municipal nº 025 de 1993 de 25 de outubro de 1993, compreendido no período de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de Janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.